



#### CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, № 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900 Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19 e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO E PELA EMPRESA MARIO HENRIQUE BARRETO ROSSI ME.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom Pedro II, 385, Centro, inscrita no CNPJ n° 48.986.798/0001-19, neste ato representada por seu presidente, Sr. Lafaiete Pinheiro dos Santos, portador da Cédula de Identidade n.º 14.856.961-4 e CPF (MF) n.º 050.258.368-16.

**CONTRATADA:** MARIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES ME (MOVASP TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE), inscrita no CNPJ (MF) n.º 16.812.771/0001-13, com sede na Rua Adelina Lanzarotto, nº 303, Centro, Juquitiba - SP, representada por seu diretor, Sr. Mario Henrique Barreto Rossi, portador da Cédula de Identidade n.º 49.040.461 SSP/SP e CPF (MF) n.º 408.818.018-60, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 02/2018, referente à prestação de serviços desenvolvimento do portal na internet, administração de conteúdo, hospedagem do Web Site, transmissão ao vivo das reuniões legislativas, manutenção e suporte ao Web Site e sistemas, oriundo do Convite 01/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 16 de agosto de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

1/3

~

do



# CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 - CENTRO - SALTO/SP - CEP: 13.320-900 Fone (11) 4602-8300 - CNPJ 48.986.798/0001-19 e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 15 de agosto de 2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

- A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), correrá à conta da dotação orçamentária 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- 2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e IV, da Lei n.º 8.666/93.

# CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato 1. inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

2/3



# CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

24

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900 Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19 e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto - SP, 16 de agosto de 2019.

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO LAFAIETE PINHEIRO DOS SANTOS RG. 14.856.961-4 SSP/SP - CPF 050.258.368-16 CONTRATANTE

MARIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES ME (MOVASP TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE) CNPJ 16.812.771/0001-13 MARIO HENRIQUE/BARRETO ROSSI RODRIGUES RG. 49.040.461 SSP/SP - CPF n.º 408.818.018-60 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Rosangela C. M. Martins

RG: 13.120.896-2

Nome: Daniela Momesso

RG: 21.971.219-0